



## CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2022

**Art.1º-** Participarão do Campeonato Municipal de Futsal / 2022 um total de 14 Associações, a seguir relacionadas:

BOHEMIOS FUTEBOL CLUBE  
CLUBE ATLÉTICO SANTIAGUENSE  
ESPORTE CLUBE BELA UNIÃO  
ESPORTE CLUBE ESTUDIANTES  
ESPORTE CLUBE R. APOLINARIO  
ESPORTE CLUBE UNIÃO  
GRÊMIO ESPE DE FUTEBOL  
LIGA DESPORTIVA UNISTALDENSE  
LOBOS FUTEBOL CLUBE  
OURO VERDE FUTEBOL CLUBE  
QUILMES FUTEBOL CLUBE  
RIACHUELO FUTEBOL CLUBE  
RIVER PLATE DO RIO GRANDE DO SUL

### **CLASSIFICATÓRIA**

**Art.2º-** Na Classificatória, às Associações jogarão entre si dentro de uma só chave, em turno único, classificando-se para as Oitavas de Final as 08 (oito) melhores colocadas na classificação geral.

**§1º-** Em caso de igualdade de pontos ganhos entre 02 (duas) ou mais Associações, para efeito de desempate, aplicar-se-ão, sucessivamente, os critérios constantes do artigo7º, deste Regulamento.

**§2º-** As 10 (dez) equipes melhor classificadas nesta fase estarão habilitadas a compor a 1ª Divisão do Futsal 2023.

### **QUARTAS DE FINAL**

**Art.3º -** Na Segunda Fase, as 08 (oito) Associações classificadas jogarão as oitavas de finais em turno único, assim constituído:

QF 01	1º Melhor Colocado da 1ª Fase X 8º Melhor Colocado da 1ª Fase
QF 02	2º Melhor Colocado da 1ª Fase X 7º Melhor Colocado da 1ª Fase
QF 03	3º Melhor Colocado da 1ª Fase X 6º Melhor Colocado da 1ª Fase
QF 04	4º Melhor Colocado da 1ª Fase X 5º Melhor Colocado da 1ª Fase

**§1º-** Classificam-se para a próxima fase as equipes que marcar em maior número de pontos na partida única, em caso de empate será disputada uma prorrogação com 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos, cada, cronometrados.

**§2º-** A associação de melhor campanha na primeira fase jogará por um empate na prorrogação.

### **SEMIFINAL**

**Art.4º -** Nas Semifinais, as 04 (quatro) Associações classificadas jogarão as semifinais em jogo único, assim constituídos:

SF 01	Vencedor da quarta de final 01 X Vencedor da quarta de final 04
SF 02	Vencedor da quarta de final 02 X Vencedor da quarta de final 03



§1º - Classificam-se para a Final as 02 (duas) equipes que marcarem maior número de pontos na partida única.

§2º- Em caso de empate no número de pontos nesta Fase (Semifinal), será disputada uma prorrogação com 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos, cada, cronometrados.

§3º- Persistindo o empate será decidida em cobranças de 03 (três) penalidades, permanecendo o empate será efetuada uma série de 01(uma) penalidade até o desempate.

### FINAL

**Art.5º-** Na Final, as 02 (duas) Associações vencedoras na fase anterior jogarão entre si em partida única, sagrando-se Campeã a Associação que conquistar o maior número de pontos.

§1º- Em caso de empate no número de pontos na Final, será disputada uma prorrogação com 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos, cada, cronometrados.

§2º- Persistindo o empate será decidida em cobranças de 03 (três) penalidades, permanecendo o empate será efetuada uma série de 01 (uma) penalidade até o desempate.

§3º- As 02 (duas) Associações perdedoras na fase anterior jogarão entre si em partida única, sagrando-se a 3ª colocada a Associação que conquistar o maior número de pontos e em caso de empate a partida será decidida em cobranças de 03 (três) penalidades, permanecendo o empate será efetuada uma série de 01 (uma) penalidade até o desempate.

**Art.6º-** As 04 (quatro) equipes semifinalistas estarão habilitadas a participar da 1ª Copa Regional de Futsal, a realizar-se em Santiago, no 2º semestre de 2022, organizada pela Liga Santiaguense de Futebol e LCV Consultoria Esportiva.

**Art.7º-** Ocorrendo igualdade de pontos ganhos entre duas ou mais Associações, para os eventuais desempates, observar-se-ão, sucessivamente e pela ordem, os seguintes critérios:

- a) Confronto direto. (Sendo aplicado somente no caso de empate entre duas equipes)
- b) Maior número de vitórias.
- c) Menor número de gols contra
- d) Maior número de gols pró.
- e) Saldo de gols.
- f) Menor número de cartão vermelho sofrido.
- g) Menor número de cartão amarelo sofrido.
- h) Sorteio.

**Art.8º -** Para os efeitos de classificação será adotada a seguinte forma de pontuação:

- a) Por vitória, 03 (três) pontos ganhos.
- b) Por empate, 01(um) ponto ganho.
- c) Por derrota, 00 (zero) ponto ganho.

**Art.9º-** Os jogos da primeira fase serão disputados em dois tempos de 20 (vinte) minutos sendo que os últimos 02 (dois) minutos cronometrados, havendo um intervalo de 08 (oito) minutos entre os tempos. Nas quartas os jogos serão disputados em dois tempos de 20 (vinte) minutos cada, sendo que os últimos 05 (cinco) minutos cronometrados, havendo um intervalo de 08 (oito) minutos entre os tempos. Nas Semifinais e Final, a disputa se dará em dois tempos de 20 (vinte) minutos cronometrados cada, havendo um intervalo de 10 (dez) minutos entre os tempos.

**Art. 10º-** Os jogos serão realizados conforme calendário distribuído às equipes e atualizados, caso haja necessidade, no Site Oficial da Entidade Organizadora ou divulgados na imprensa local, obedecendo suas datas, horários e locais dos jogos.



# LIGA SANTIAGUENSE DE FUTEBOL

## LCV CONSULTORIA



**Art.11º-** Qualquer partida, por motivo de força maior poderá ser adiada pela Entidade Organizadora a qualquer momento, dando-se ciência da decisão através dos meios de comunicação, veículos de imprensa ou contato telefônico direto com os representantes/dirigentes das equipes.

**§ 1º** - Não será permitido o adiamento, transferência e cancelamento de uma partida ou da rodada devido a outro qualquer evento seja nesta cidade ou em outro local, todos os eventuais transtornos relativos a insuficiência de atletas para a partida será de inteira responsabilidade das Associações.

**Art.12º-** As Associações que disputam o presente torneio poderão inscrever 20 (vinte) atletas, até o término da primeira fase, mais 01(um) treinador, 01(um) massagista e 01(um) auxiliar.

**§ 1º-** As inscrições de atletas deverão ser feitas até as 12h do dia dos jogos, salvo se os jogos forem realizados em feriados, sábados ou domingos quando as mesmas deverão ser feitas em até 48h antes.

**§2º-** Só poderão ser substituídos atletas que por ventura venham a se tornar federados durante a competição, observando-se o contido no § 1º.

**§ 3º-** A condição de jogo dos atletas, física e legal é de inteira responsabilidade de cada equipe.

**§4º-** A Entidade Organizadora não se responsabiliza por acidentes que por ventura venham a ocorrer com atletas ou dirigentes das equipes que disputam o presente campeonato de Futsal, dentro ou fora de quadra.

**Art.13º-** Não há limitações de substituições durante a partida de Futsal.

**Art.14º-** As Associações deverão apresentar ao mesário da partida, 10 (dez) minutos antes do horário determinado para o início do jogo, uma relação, com o nome e número, de atletas e dirigentes.

**§1º-** As Associações poderão manter em sua área técnica os 15 (quinze) atletas substitutos, mais 01 (um) treinador, 01(um) massagista e 01 (um) auxiliar, devidamente autorizados e lançados na súmula de jogo.

**§2º-** Os atletas substitutos deverão estar devidamente uniformizados, os demais componentes da área técnica deverão vestir calça comprida, agasalho ou bermuda, camisa ou camiseta com mangas e calçado com sandália, tênis ou sapato.

**§3º-** O uso da máscara é facultativo ou conforme Decreto em vigor durante a realização do campeonato.

**Art.15º-** Atleta ou demais componentes da área técnica que vier a ser expulso no decorrer da partida, deverá se dirigir imediatamente para fora do ginásio.

**Art.16º-** As Associações deverão apresentar ao mesário antes do início da partida, 01 (uma) bola em condições de jogo.

**Art.17º-** O limite de tolerância para início da partida será de 15 (quinze) minutos, a contar do horário definido no calendário para o início normal da partida.

**Art.18º-** A Associação mandante (que vem em primeiro na tabela) deverá utilizar o uniforme N.º 1 (um) conforme registrado na Liga Santiaguense de Futebol enquanto a Associação adversária terá a incumbência de trocar o uniforme no caso de incidência de cores, a critério do Árbitro da partida.

**§ único** - A Associação mandante (que vem em primeiro na tabela) deverá informar a equipe adversária, em até 8 (oito) horas antes da partida a composição de seu uniforme.

**Art.19º-** Os atletas que sofrerem sanções disciplinares terão sua punição aplicada administrativamente conforme procedimento descrito a seguir, sem qualquer tipo de recurso:

a) O Cartão Amarelo serve como advertência.

b) O atleta que receber dois Cartões Amarelos, automaticamente, receberá o Cartão Vermelho.

c) O atleta que receber o Cartão Vermelho será afastado da partida e perderá a condição para a próxima rodada (automática).



- d)** O atleta que receber três Cartões Amarelos cumulativamente durante a primeira fase da competição ficará suspenso de 01 (uma) partida, obrigatoriamente sendo aquela seguinte a do terceiro cartão. Na segunda fase os cartões serão zerados, permanecendo com a suspensão o atleta que sofrer o terceiro Cartão Amarelo na última partida da primeira fase. A partir da segunda fase os cartões serão cumulativos até o término da competição.
- e)** O treinador, massagista ou auxiliar que for expulso será afastado da partida e perderá a condição para a próxima rodada (automática) salvo se, antes da mesma, for julgado, sendo absolvido ou determinada suspensão diversa da automática.
- f)** O controle dos cartões é de inteira responsabilidade das equipes participantes do Campeonato Municipal de Futsal –2022.
- g)** O Atleta, dirigente ou membro da comissão técnica que for expulso por TENTATIVA de agressão mesmo contida por demais integrantes ficará suspenso por 01 (um) anos todas as atividades da LSF e LCV a contar da data inicial da punição. O Atleta ou dirigente que for expulso por agressão física contra a arbitragem ficará suspenso de todas as atividades realizadas pela LSF e LCV por 02 (dois) anos. O atleta que for expulso por agressão física contra outros atletas, dirigentes ou membro de equipe a punição será do restante do ano que ocorreu a agressão mais 01(um) ano, conforme Assembleia Geral.
- h)** Todas as regras, determinações e punições, seja ele, Equipe, Dirigente, Membro da Comissão Técnica, Atleta ou outro qualquer reconhecido, serão consideradas através dos artigos das NODS (Normas Orgânicas do Desporto Santiaguense) que será obrigatoriamente respeitado por todas as Associações filiadas a Liga Santiaguense de Futebol.
- i)** O atleta ou dirigente que for expulso por agressão ou tentativa, mesmo que contida por terceiros, deverá ficar afastado de todas as atividades da LSF e LCV até seu julgamento.
- j)** O não cumprimento do estipulado pelo protocolos de prevenção a Covid 19 resultará em uma advertência verbal, persistindo, a pessoa será convidada a se retirar do ginásio, atos de indisciplina neste caso serão punidos através dos artigos das NODS (Normas Orgânicas do Desporto Santiaguense), com agravantes.
- k)** A equipe que deixar enviar os Delegados de Rodada, quando escalados, perderá 03 (três) pontos no campeonato em tela sem o prejuízo de estar automaticamente escalado para a rodada seguinte.

**Art.20º-** Será conferida a seguinte premiação aos participantes do Campeonato Municipal de Futsal – 2022:

- Troféu e medalhas ao campeão.
- Troféu e medalhas ao vice-campeão.
- Medalha ao artilheiro.
- Medalha ao goleiro menos vazado.

**Art.21º-** Qualquer outra dúvida quanto a funcionalidade da partida será legislada pelas Regras Oficiais de Futsal em vigor, sendo interpretadas e aplicadas pela arbitragem.

**Art.22º-** Não poderá ser inscrito atleta que tenha participado nos campeonatos de Futsal organizados pela Federação de Futsal Séries Bronze, Prata ou Ouro (na categoria Futsal e modalidade livre) no ano em curso.

**Art.23º-** O presente Regulamento entra em vigor nesta data, cabendo a Entidade Organizadora resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste regulamento.



# LIGA SANTIAGUENSE DE FUTEBOL

## LCV CONSULTORIA



Santiago, RS, 30 de março de 2022.

**JOSUÉ RIBAS LEITE**

*Presidente da Liga Santiaguense de Futebol*

**LUCIANO CARDOSO VIEIRA**

*Diretor da LCV Consultoria Esportiva*

**VALMIR DA SILVEIRA COSTA**

*Secretário da Entidade Organizadora*

---

**Liga Santiaguense de Futebol - CNPJ N° 05.545.471/0001-77**

**Rua: Bernardino Garcia, 1538 - Santiago/RS**

**SITE: [www.ligasantiaguensedefutebol.jimdo.com](http://www.ligasantiaguensedefutebol.jimdo.com) / E-MAIL: [ligasantiaguensedefutebol@hotmail.com](mailto:ligasantiaguensedefutebol@hotmail.com)**

**FONES: (55) 99451504 e 997260491**